



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339 /13

**Processo Administrativo nº** 13/10/25.376

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 176/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução, para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR. UNITÁRIO (R\$)
03	35970	ALBENDAZOL - frasco	85.000	0,90
06	11932	AMOXICILINA - lote 100 frascos	2.100	97,00
07	39779	AZITROMICINA - frasco	400	3,80
11	7851	CLORETO DE POTÁSSIO - lote 100 frascos	150	127,00
16	7942	ERITROMICINA - 50 a 100 ml - lote 100 frascos	80	240,00
19	7854	HALOPERIDOL - lote 100 frascos	50	190,00
25	39774	LORATADINA - frasco	65.000	1,19
28	7856	METRONIZADOL - lote 100 frascos	90	125,00
29	7939	NISTATINA - lote 100 frascos	140	114,00
35	35969	PREDNISOLONA - frasco	45.000	2,24

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de OUTUBRO de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 42413054

CPF nº 58543554934



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 13/10/25.376

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 176 /13

**Ata de Registro de Preços n.º** 339/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução, para uso das Unidades de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de OUTUBRO de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 42413054

CPF n.º 58543534934